

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2023

### 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Planejamento e Aquisições	27/04/2024 00:00	160413	TOBIAS VESTENA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI).			

### 2. Justificativa de necessidade

Necessidade de aquisição de material de consumo, de natureza comum (equipamento de proteção individual e coletiva), para atender a Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria suas Organizações Militares Vinculadas administrativamente e as Organizações Participantes da licitação, tem por finalidade a recomposição do estoque do almoxarifado de materiais para atender as demandas administrativas e técnica do Órgão Gerenciador, Órgãos vinculados e demais Órgãos Participantes do certame, durante o período de 12 (doze) meses. Os equipamentos fazem parte do material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos trabalhadores, assim, são de grande importância para preservar a integridade física dos profissionais lotados nas Unidades. Dessa forma objetiva-se a permanente disponibilidade dos meios de trabalho e consequentemente a não interrupção das atividades administrativas e operacionais das Organizações Militares (OM) pertencentes a Guarnição de Santa Maria.

A presente demanda poderá dar origem a uma IRP visando atender mais 10 (dez) UG do Exército localizadas na Guarnição de Santa Maria, considerando a missão da Base Administrativa de racionalizar as licitações de bens e serviços comuns da guarnição militar.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO			1,00	450.000,00	450.000,00

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Integrante Área Técnica: Cap (R/1) Valdecir Francisco Lorenzoni (B Adm Gu SM)

**TOBIAS VESTENA**

Requisitante

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.